

Ofício nº 179/2022 – G.P.

Processo CM nº 3900/2022

Santo André, 13 de junho de 2022.

Ao Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, nº 1, 10º andar
Santo André

Assunto: Audiência Pública acerca do Projeto de Lei nº 13/2022, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos-lhe que, no último dia 9 de junho, foi aprovado requerimento de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo e do Presidente e Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, autorizando a realização de Audiência Pública, no próximo **dia 21 de junho de 2022, terça-feira, às 10 horas**, para a qual contamos com a sua participação, a fim de debater o **Projeto de Lei nº 13, de 2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em atendimento ao art. 48, § 1º da LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2022.

Para a ocasião, serão convidados(as) todos(as) os(as) Secretários(as) desta Administração, bem como os diretores e técnicos das áreas afins, para esclarecimento, discussão e participação de toda a sociedade andreense.

Sua participação, de extraordinária importância para o evento, nos traria muita honra.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

/IGS.

